



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.937, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA DECRETO Nº 3.872, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 PARA SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS MUNICIPAIS FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

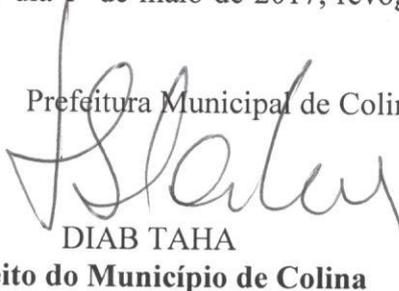
DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.872, de 05 de janeiro de 2017 para substituir o membro da Comissão Geral de Avaliação dos convênios celebrados entre a Municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Sr. Rodrigo Zeitoum Tair – RG nº 30.601.896-2 SSP/SP pela Sra. Angeli Cláudia da Silva Marcari – RG nº 21.721.693 SSP/SP.

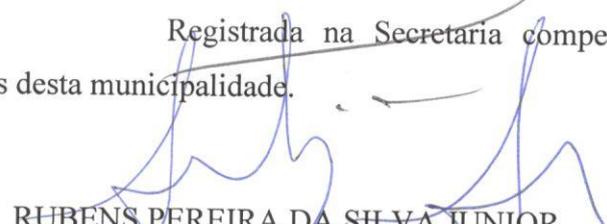
Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do referido Decreto nº 3.872, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de setembro de 2017.


DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo